



INSPEÇÃO
DO TRABALHO
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CNPJ 28.185.347/0001-75

NOME FANTASIA: DL CONSERVAÇÃO

NÃO RESTOU CARACTERIZADO TRABALHO ESCRAVO

Período: 29/06/2023

Local: Vicentinópolis/GO.

Coord. Geográficas: não foram captadas

Atividades econômicas: serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita CNAE 0161-003

ORIGEM DA DEMANDA: 2787551-2 (SFITWEB)

EQUIPE INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO EM GOIÁS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)

1.

2.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

3.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU)

4.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF/JATAÍ-GO)

5.

6.

7.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO FEDERAL (MPF)

Não confirmou participação.



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

I. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	03
Empregados encontrados sem registro	00
Empregados registrados durante ação fiscal	00
Empregados Resgatados – total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres (resgatadas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros	00
Trabalhadores Estrangeiros Registrados durante ação fiscal	00
Trabalhadores Estrangeiros Resgatados	00
Trabalhadores Estrangeiros – Mulheres – Resgatadas	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado emitidas	00
Valor bruto das rescisões (em reais)	0,00
Valor líquido recebido (em reais)	0,00
Valor Dano Moral Individual	0,00
Nº de Autos de Infração lavrados	00
Termos de Apreensão de Documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	00
Termos de Suspensão de Interdição	00
Termos de Notificação	01
Prisões efetuadas	00
Armas apreendidas	00
CTPS emitidas	00
CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) emitidas	00



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

II. MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A presente ação fiscal foi implementada em decorrência de recebimento de denúncia através do “Canal de Denúncia Nº da denúncia [REDACTED] relatando várias irregularidades (cópia da denúncia no Anexo A-001), nos seguintes termos:

Descrição da irregularidade: “ - Local de difícil acesso ou perigoso - Há empregados sem registro Alojamento irregular , alimentação imprópria, pagamento incorreto, transporte super lotado transportando fermentas dentro do ônibus meu contato [REDACTED]

III. DADOS DO EMPREGADOR E SUA ATIVIDADE ECONÔMICA

Trata-se de empresa de preparação de terreno, cultivo e colheita – especialmente para usinas de cana-de-açúcar na região onde atua.

- a) Nome [REDACTED] – O GOIANO
- b) CNPJ: 28.185.347/0001-75
- c) Endereço da fiscalização (sede): Av. D S/N, QUADRA 05 LOTE 011, Setor Carvalho, Vincentinópolis/GO, CEP 75.555-000.
- d) Fones: [REDACTED] (WhatsApp) [REDACTED]
- e) E-mail: [REDACTED]

IV. DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ação fiscal implementada pelo grupo interinstitucional de combate ao trabalho análogo à condição de escravo em Goiás, composto por integrantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Defensoria Pública da União (DPU) e Polícia Federal (PF), iniciada em 19/06/2023 e em curso até a presente data, para averiguação de denúncia de possível submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo, conforme já



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

acima salientado.

Na manhã do dia 29/06/2023, nossa equipe de deslocou até ao local citado na referida denúncia, Av. D, S/N, QUADRA 05 LOTE 011, Setor Carvalho, Vincentinópolis/GO.

No local funciona a sede da empresa [REDACTED] – O GOIANO, nome fantasia DL CONSERVACAO E MANUTENCAO, sendo que no momento da inspeção só estava presente a secretária [REDACTED] a qual comunicou ao titular da empresa a presença fiscal.

Quando chegou, Sr. [REDACTED] declarou que sua empresa presta serviço de plantio de cana de açúcar para usina, porém, na ocasião não mantinha nenhuma frente de trabalho. Afirmou que o último serviço prestado ocorreu no período de 03/2023 até 05/2023 quando desligou os últimos trabalhadores.

Assim, a equipe fiscal, via contato telefônico, conversou com o denunciante e este confirmou que realmente a frente de trabalho não existia mais, pois, o serviço havia terminado e que não tinha conhecimento de nenhuma nova frente de serviço.

Com isso, a equipe de fiscalização emitiu um Termo de Notificação para Apresentação de Documentos (cópia no Anexo A-002), solicitando a apresentação de alguns documentos.

V. DA INSPEÇÃO DOCUMENTAL

Em atendimento à Notificação para Apresentação de Documentos lavrada, a empresa apresentou os arquivos conforme notificado, que foram inspecionados pelo corpo fiscal, não sendo constatadas irregularidades.

VI. CONCLUSÃO

Conforme já acima salientado, a situação narrada na denúncia já não mais existia e, portanto não houve configuração de condição análoga à de escravo.



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

VII. SUGESTÃO DE ENVIO DE CÓPIA DESTE RELATÓRIO

Para conhecimento e adoção das devidas providências, sugerimos o envio de cópia deste relatório para os seguintes órgãos:

- a) **DETRAE** – Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo, da SIT/MTP;

É o relatório.

Goiânia/GO, 16 de agosto de 2023.

